



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

REQUERIMENTO N.º 74 / 97

67

PROTOCOLO N.º 74 / 05 / 05 / 1997
Funcionário

Sr. Presidente;

REQUEIRO a Mesa ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exm. Sr. Rynaldo Zanin que seja visto a possibilidade diante aos proprietários dos estabelecimentos comerciais e das Industrias do nosso município, quanto a legalidade de seus registros.

Fazer perante estes, uma informação para os mesmos fornecerem notas fiscais aos seus consumidores.

#### JUSTIFICATIVA

Isto se faz necessário diante da grande queda da arrecadação que está tendo nosso município.

A vida do município depende da arrecadação de impostos, como I.P.T.U., I.P.V.A. e do F.P.M., e de outras taxas que o poder Executivo implanta no município.

APROVADO em 05 / 05 / 1997
REJEITADO
por UNANIMIDADE votos favoráveis
e — — votos contrários
por
Paulo Cesar de Abreu

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Diretor do Expediente



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

REQUERIMENTO N.º 74 / 97

PROTOCOLO

N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

Funcionário

No momento em que os munícipes não pagam seus impostos, e os estabelecimentos comerciais não fornecem notas fiscais, não recolhem I.C.M.S, deixam de pagar suas taxas, estes estão contribuindo para o fim de sua própria cidade.

Sala das Sessões, 05 de maio de 1.997.

LAERTE ZANIN

VEREADOR

P.S.D.B.

APROVADO em 05 / 05 / 97  
REJEITADO \_\_\_\_\_  
por ~ votos favoráveis  
e \_\_\_\_\_ votos contrários  
por \_\_\_\_\_  
Paulo Coelho de Abreu  
PRESIDENTE

RESPONDIDO  
Ofício sob N.º \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Diretor do Expediente